



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 01/2024 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 10 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 08 (oito) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO: (04 requerimento)**

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	EDNILSON JUSTINO	05502.004979/2015-42	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384/21

2	FRANCISCO SEBASTIAO FERREIRA	05502.060734/2015-03	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
3	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA	05502.059336/2015-36	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
4	RUBEM SERRA DA CUNHA	05502.062137/2015-13	REGENTE DE ENSINO	Vínculo com o Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO: (02 requerimento)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	FELISBERTO ALVES DA SILVA	05502.003826/2015-88	SOLDADOR	Aposentado pelo RGPS	Lei 13.681/2018; Decreto nº 9.324/2018
2	JOSÉ ALBERTO FIGUEIREDO	05502.062420/2015-37	PERITO CRIMINAL	Ausência de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (02 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ROBERTO FREIRE DA SILVA	05502.060138/2015-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vínculo com o Poder Público	Arts. 14 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
2	ZILPA PEREIRA DE SOUZA	05502.062114/2015-09	ODONTÓLOGO	Vínculo com o Poder Público	Arts. 14 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Servidor(a) Temporário(a)**, em 08/01/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 08/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 08/01/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 08/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 08/01/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39438975** e o código CRC **EFC8C778**.